



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.001738/2017-40

Unidade Gestora: 250052

TERMO ADITIVO Nº 070/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

Presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130 neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade nº 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, com Matriz na Avenida Tamboré, nº 1400 - Anexo nº 1.440 - Box 31 a 33 - Barueri - SP - CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0001-78, neste ato representada pelos seus Procuradores **Sr. MATEUS TREVISAN ANTUN**, portador da carteira de identidade nº 28.718.317-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 254.233.038-77 e **Sr. GABRIEL TREVISAN FORMIGONI**, portador da carteira de identidade nº 376889711 e inscrito no CPF/MF sob o nº 322.596.078-02, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo** ao contrato de prestação de serviços, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a exclusão do contrato do ITEM 005 - equipamento - Tomógrafo CT Brilliance 6 (CT0456), N/S 3190, Patrimônio 661997, como mostra a planilha anexo 1 ao aditivo, conforme solicitação do Serviço de Engenharia Clínica, através do Despacho SECLIN (SEI 0015885375), partir do dia 16/06/2020, com a concordância da **CONTRATADA**.

A alteração representa um decréscimo de R\$ 19.859,87 no valor mensal atual do contrato, equivalente a um decréscimo de 9,57% em relação ao seu valor anterior, representando um decréscimo de 7,36% em relação ao valor original do contrato, passando o seu valor atual de R\$ 207.503,69/mês para R\$ 187.643,82/mês, a partir de 16/06/2020, em conformidade com o fundamento legal previsto na alínea "b" do inciso I, observado o estabelecido no inciso II do parágrafo 2º e no parágrafo 3º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente contrato em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, com as testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.







Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sr. MATEUS TREVISAN ANTUN

Sr. GABRIEL TREVISAN FORMIGONI

Procuradores da Empresa
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME CPF/MF	NOME CPF/MF
	Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva , em 31/07/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 ; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por Gabriel Trevisan Formigoni, Usuário Externo , em 07/08/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 ; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por Mateus Trevisan Antun, Usuário Externo , em 10/08/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 ; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios , em 10/08/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 ; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia , em 10/08/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 ; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017 .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 0015927967 e o código CRC 8AED4073 .

Referência: Processo nº 25410.001738/2017-40

SEI nº 0015927967

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
 Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
 Site

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. - PROCESSO 1738/2017 - BASE : OUTUBRO/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE MARCA PHILIPS
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES, PREÇOS UNITÁRIOS E PERIODICIDADE DE MANUTENÇÃO

							NOVOS VALORES - A PARTIR DE 16/06/2020 - PREÇOS DA APOSTILA 09/2020			
							(4) Fornecimento integral de peças	(4) Fornecimento integral de peças	(3)Fornecimento peças demanda	(3) Fornecimento peças demanda
Item	Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio	Nº de Série	Periodicidade Manutenção	Valor Mensal Unitário (R\$)	Valor Anual Total (R\$)	Valor Mensal Unitário (R\$)	Valor Anual Total (R\$)
1 (3)	PET/CT 64	Philips	Gemini TF64	68518	7175	Trimestral	R\$ 43.813,99	R\$ 525.767,86	R\$ 34.296,66	R\$ 411.559,96
2	Angiógrafo / Hemodinâmica	Philips	Allura XPER FD20	68517	CV0293	Semestral	R\$ 19.034,65	R\$ 228.415,80		
3	Ressonância Magnética	Philips	Achieva 1.5T	62383	MR21803	Semestral	R\$ 27.437,34	R\$ 329.248,04		
4	Estação de trabalho	Philips	ViewForumE V430	62383	001AA0A9F0E5	Anual	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	item 04 não reajustado	
5	Tomógrafo computadorizado	Philips	Brilliance 6	61997	3190	Trimestral	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
6 (2)	Estação de trabalho	Philips	EV372	61997	8194	Anual	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
7	Tomógrafo computadorizado	Philips	Brilliance 6	53659	3079	Trimestral	R\$ 19.859,87	R\$ 238.318,43		
8 (2)	Estação de trabalho	Philips	EV408	53659	6774	Anual	R\$ 943,16	R\$ 11.317,94		
9 (3)	Tomógrafo computadorizado	Philips	Brilliance BigBore	77211	7671	Trimestral	R\$ 28.809,20	R\$ 345.710,40	R\$ 16.290,91	R\$ 195.490,96
10	Tomógrafo computadorizado	Philips	Brilliance 16 Slice	76910	6434	Trimestral	R\$ 20.362,70	R\$ 244.352,43		
11 (2)	Estação de trabalho	Philips	EV0951	76910	14891	Anual	R\$ 943,16	R\$ 11.317,94		
12	Arco Cirúrgico	Philips	BV Pulsera	76410	1925	Anual	R\$ 3.601,15	R\$ 43.213,80		
13	Arco Cirúrgico	Philips	BV Pulsera	76409	1926	Anual	R\$ 3.601,15	R\$ 43.213,80		
14	Gama-Câmara SPECT/CT	Philips	Brightview XCT	76831	6000109	Semestral	R\$ 17.148,34	R\$ 205.780,04		
15 (1)	Ultrassom	Philips	Affiniti 50	805184	BZ416D0401	Anual	R\$ 1.689,11	R\$ 20.269,37		
							R\$ 187.643,82	R\$ 2.251.725,85	R\$ 165.608,21	R\$ 1.987.298,51

OBSERVAÇÕES: (1) Item 15 - Equipamento sob garantia. Passará a ser cobrado a partir de 01/10/2019; (2) Itens 4 (a partir de 01/07/19), 8 e 11 - Estações de trabalho cobertas apenas por mão de obra; (3) Itens 1 e 9 - Cobertura parcial de peças, com peças especiais (tubos) fornecidas por demanda; (4) Após a aplicação de tubo por demanda, passam a ter cobertura integral de peças; (5) Item 6 - excluído em 30/06/2019; (6) - Item 4 não terá reajuste em 01/01/2020, conforme email com o acordo entre as partes anexo ao processo (SEI 0010296648).